



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 583/2023

DATA: 21 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias, aos motoristas das Redes Municipais de Ensino e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, aos motoristas relacionados abaixo, das Redes Municipais de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Servidores:

Matricula	Servidor (a)	Período do Gozo
19	Antônio Olegário dos Santos	21/12/2023 a 19/01/2024
1389	Domingos Francisco de Carvalho	21/12/2023 a 19/01/2024
1868	Ronaldo Francisco Borges da Silva	21/12/2023 a 19/01/2024
1969	João Carlos de Moraes	21/12/2023 a 19/01/2024
1999	Ailton Oliveira de Freitas	21/12/2023 a 19/01/2024
2037	Bruno Gutjahr	21/12/2023 a 19/01/2024
2119	Lindomar Borges	21/12/2023 a 19/01/2024
2309	Eber Carlos Vendrami	21/12/2023 a 19/01/2024
2455	Flavio Amador de Brito	21/12/2023 a 19/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 21 dezembro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE